



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.290 de 18 de maio de 2001.

O Prefeito municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42 da Lei 4.320 e Lei Municipal n.º 516, de 18/05/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.517,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais) para atender o programa de trabalho e suas despesas:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI -ECD

(13.75.429.2.053) 175.517,00

3.1.1.1.04	Pessoal Civil	60.000,00
3.1.1.3.04	Obrigações Patrimoniais	18.000,00
3.1.2.0.04	Material de Consumo	42.000,00
3.1.3.2.04	Outros Serviços e Encargos	20.517,00
4.1.2.0.04	Equipamento e Material Permanente	35.000,00

Projetos	Atividades	Total	Corrente	Capital	Total
0,00	175.517,00	175.517,00	140.517,00	35.000,00	175.517,00

ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.00.000.0.0	Saúde e Saneamento			175.517,00
13.75.000.0.0	Saúde			175.517,00
(13.75.429.2.053)	Manutenção da Programação Pactuada e Integrada Epidemiologia e controle de doenças – PPI – ECD			175.517,00

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL		175.517,00	175.517,00
-------	--	------------	------------

Art. 2.º - Os recursos para atender as despesas resultam da anulação parcial das dotações seguintes:

Anexo I: Credito Adicional Especial			
Programa	Dotação	Fonte	Recursos
ANULAR			
2013.13.75.428.2.042			<u>39.517,00</u>
	3111	04	9.500,00
	3113	04	1.000,00
	3120	04	19.017,00
	4120	04	10.000,00
2013.13.75.428.2.043			<u>32.500,00</u>
	3111	04	5.000,00
	3113	04	1.000,00
	3120	04	20.000,00
	4120	04	6.500,00
2013.13.75.428.1.009			<u>60.000,00</u>
	4110	04	60.000,00
2013.13.75.428.1.012			<u>43.500,00</u>
	4110	04	43.500,00
			175.517,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito

TRAVESSA ASSUMÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47